



Gramado, 20 de dezembro de 2024.

Ofício da Presidência nº 131/2024

Assunto: Cancelamento processo seletivo procurador

CÍCERO AUGUSTO ALTREITER, Presidente desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem, informar que, em razão da manutenção em plenário do Veto Total ao Projeto de Lei da Mesa Diretora do Legislativo nº 01/2024, determina o CANCELAMENTO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR, vez que perdida sua viabilidade jurídica.

Cicero Altreiter

Presidente



Gramado, 4 de dezembro de 2024.

Ofício da Presidência nº 122/2024

Assunto: Suspensão processo seletivo simplificado contratação de Procurador

CÍCERO AUGUSTO ALTREITER, Presidente desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem, informar que, em razão da apresentação do Veto Total ao Projeto de Lei da Mesa Diretora do Legislativo nº 01/2024, no texto do qual há impugnação ao Edital nº 001/2024, que embasa o presente procedimento, determina a **SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR**, por prazo indeterminado.

Cicero Altreiter

Presidente

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Seleção e Classificação nomeada pela Portaria nº 049/2024, encarregada da avaliação das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária para preenchimento do cargo de Procurador, reuniu-se para avaliar e definir a lista de classificados, conforme pontuação, de acordo com o previsto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 contidos no edital. Inscreveram-se para o processo seletivo os seguintes candidatos, considerados habilitados a concorrer a vaga de Procurador, estando elencados em ordem de classificação. Lembrando que, segundo o edital, há previsão de realização de sorteio para desempate, se houver, no dia 09/12/2024, para o que os interessados serão contatados através dos meios informados no seu formulário de inscrição.

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Edna dos Santos Pinto	50	50	100
1º	Rodrigo Garrido	50	50	100
1º	Carolina Fisch	50	50	100
1º	Simone Vieira de Oliveira	50	50	100
1º	Maria Amélia Moraes Santana	50	50	100
6º	Rozano Abbade da Silva	50	45	95
7º	Augusto César Antunes Bittencourt	40	50	90
8º	Tauana Dremer de Oliveira	50	35	85
9º	Anne Caroline Gonçalves Saldanha	30	50	80
9º	Simone dos Santos Berkai	50	30	80
10º	Andréa Teixeira da Rosa	29	50	79
11º	Pedro de Oliveira Saldanha	50	25	75
12º	Alan Roberto Brandão	20	50	70
12º	Lucimara Zanatta	50	20	70

14°	Angela Bomfoco de Almeida Boeira	38	30	68
15°	Paulo Fernando Pinheiro	50	15	65
16°	Marcio Cavalli Castilhos	50	10	60
16°	Lisiane Solner Gallert	50	10	60
16°	Dayane Karine Prazeres de Vincenzi Weirich	50	10	60
16°	Henrique Carneiro de Almeida Martins Ferreira	45	15	60
20°	Paulo Guilherme Figueredo Lopes	30	25	55
20°	Camila Ribeiro Morche	30	25	55
20°	Mariana Moreira dos Santos	20	35	55
23°	Silvinha Castilhos da Silva	39	15	54
24°	Cezar Augusto Bosenbecker	42	10	52
25°	Admir de Assis durte	50	0	50
25°	Daiane Cristina Glenzel	50	0	50
27°	Augusto Vieira Strömdahl	29	15	44
28°	Pedro Neiva de Farias	42	0	42
29°	Guilherme Zigliotto Didonet	30	10	40
30°	Marcio Noronha Seabra	33	0	33
31°	Fernanda Wiltgen	23	0	23

32º	Rosangela Alves dos Santos	20	0	20
------------	----------------------------	----	---	-----------

Nada mais havendo a constar, a presente reunião foi encerrada.

Gramado/RS, 26 de novembro de 2024.

Margareth Vaz

Lúcio Lopes

Felipe Catani



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 01/2024.

A Câmara de Vereadores de Gramado/RS, por meio de seu Presidente, e da Comissão de Seleção e Classificação para a condução do Processo Seletivo Simplificado, torna público que promoverá a abertura do processo de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que se dará mediante processo seletivo simplificado, para a contratação de Procurador, observando as normas e diretrizes da Lei Municipal 2.912, de 06 de maio de 2011 e na Lei Municipal 4.021, de 28 de março de 2022, conforme prazos e condições estabelecidos no Edital 01/2024, que se encontra à disposição na sede da Câmara de Vereadores, situada na Rua São Pedro n.º. 369 - Bairro Centro, em Gramado/RS ou no site oficial: www.camaragramado.rs.gov.br.

As inscrições serão recebidas exclusivamente no Protocolo da Câmara Municipal de Gramado, junto à sede do Poder Legislativo, no período compreendido entre 30 de outubro de 2024 até o dia 13 de novembro de 2024.

Gramado, 14 de outubro de 2024.

Cícero Augusto Altreiter
Presidente